



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

PESQUISA DE PREÇO

AGENCIA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Conforme art. 23, inciso I, II, III e IV da Lei 14.133/2021, foram realizadas pesquisas no banco de preços, análises em contratações similares, diretos com fornecedores, e tabelas de referência constantes no art. 37 §2º inciso II, como segue:

Câmara Municipal de Campo Largo
CNPJ: 01.653.199/0001-10
Telefone: (41) 3392-1717
Departamento: Setor de Compras

Relatório de Cotação: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA

Pesquisa realizada entre 21/07/2025 15:08:22 e 21/07/2025 15:37:09

Relatório gerado no dia 21/07/2025 15:39:06 (IP: 177.99.178.66)

Observações Gerais: _____ Rua Subestação de Enologia, 2008 – Campo Largo – PR – CEP: 83601-450 Fone/Fax: (41) 3392-1717 / 3392-1082 / 3392-3103 www.campolargo.pr.gov.br CONTRATAÇÃO DE UMA AGÊNCIA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADES INTEGRADAS, QUE INCLUAM ESTUDO, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, EFETIVAÇÃO, SUPERVISÃO, INTERMEDIAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E DIVULGAÇÃO, A FIM DE DIFUNDIR CONTEÚDOS, INFORMAÇÕES E DADOS RELACIONADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO.

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que contém: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: contratação de agência especializada para prestação de serviços de publicidade e propaganda

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 483.333,33 (un)	-	R\$ 483.333,33	R\$ 483.333,33

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ITUIUTABA - CAMARA MUNICIPAL / 40101001 - Câmara Municipal de Ituiutaba	20669834000100- 1-000024/2024	23/01/2025	R\$ 700.000,00
2	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ / 925037 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ	34669354000199- 1-000209/2024	30/12/2024	R\$ 500.000,00
3	MUNICIPIO DE RONDON / 5002 - LICITAÇOES	75380071000166- 1-000159/2024	17/12/2024	R\$ 250.000,00

Valor Unitário R\$ 483.333,33

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 500.000,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 483.333,33

Valor Global: R\$ 483.333,33

Detalhamento dos Itens

Relatório gerado no dia 21/07/2025 15:39:06 (IP: 177.99.178.66)
Código de Verificação: YF8C-VgkZ590Qm1WwOvmtDWORKYVemvdykyQMoC9gghUBrnPIm6WA%3dPA3d
<http://www.lascertificadora.com.br/CertificadoAutenticidade?token=YF8C-VgkZ590Qm1WwOvmtDWORKYVemvdykyQMoC9gghUBrnPIm6WA%3dPA3d>

1 / 4

Rua Subestação de Enologia, 2008 – Campo Largo – PR – CEP: 83601-450
Fone/Fax: (41) 3392-1717
www.campolargo.pr.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/08/2025 11:52:03:00 -03:00 -03
PARA CONFIRMAÇÃO DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <http://lascertificadora.com.br/p868aad88c9cc4>.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Item 1: contratação de agência especializada para prestação de serviços de publicidade e propaganda

Preço Estimado: R\$ 483.333,33 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 483.333,33	Média das Preços Obtidos: R\$ 483.333,33
-------------------------------------	---------------	--	--

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	contratação de agência especializada para prestação de serviços de publicidade e propaganda	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais **R\$ 700.000,00**
 Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ITIUIUTABA - CAMARA MUNICIPAL / 40101001 - Câmara Municipal de Itiutaba	Data: 23/01/2025 00:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE.	Modalidade: Concorrência - Presencial
Descrição: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA PUBLICIDADE E PROPAGANDA - CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA PUBLICIDADE E PROPAGANDA	SRP: NÃO
	Identificação: 2066934000100-1-000024/2024
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 16/05/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncc/pf-br
	Quantidade: 1
	Unidade: SERVIÇO
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.863.002/0001-28	SELECT PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI "VENCEDOR"	R\$ 700.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais **R\$ 500.000,00**
 Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ / 925037 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ	Data: 30/12/2024 13:18
Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.	Modalidade: Concorrência - Presencial
Descrição: Contratação de AGÊNCIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA - Contratação de AGÊNCIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	SRP: NÃO
	Identificação: 34869354000199-1-000209/2024
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 15/01/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncc/pf-br
	Quantidade: 1
	Unidade: Verba Total
	UF: AP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
17.661.217/0001-45	RIO PUBLICIDADE LTDA "VENCEDOR"	R\$ 500.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais **R\$ 250.000,00**
 Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 21/07/2025 15:39:06 (IP: 177.99.178.66)
 Código Validador: YFlcVgk25001Qm1WavOvnIDW0IKYVemzykQjMoC9gqJUlrPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprojetos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=YFlcVgk25001Qm1WavOvnIDW0IKYVemzykQjMoC9gqJUlrPm6WA%3d%3d>

2 / 4

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/08/2025 11:52:03:00 -03:00 -03
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://icpm.com.br/p868aad889cgc4>.





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Órgão: MUNICIPIO DE RONDON / 5002 - LICITACOES

Objeto: Contratação de agência de publicidade para a prestação de serviços de desenvolver atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo e planejamento a conceituação a concepção a criação a execução interna e intermediária e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito a informações de difundir ideias, principios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral bem como desenvolver atividades complementares como planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento relativos a execução dos contratos, criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens em consonância com novas tecnologias e produção e execução técnica das peças e/ou material criados pelas agências contratadas de acordo com os serviços previstos no caput e no § 1º do art. 2º da Lei nº 12.232/2010.

Descrição: Contratação de serviços de agência de publicidade - Contratação de serviços de agência de publicidade

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
03.979.287/0001-31	OLE - PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA *VENCEDOR*	R\$ 250.000,00

Data: 17/12/2024 08:30

Modalidade: Concorrência - Presencial

SRP: NÃO

Identificação: 75380071000166-1-000159/2024

Lata/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 17/12/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncc/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: SERV

UF: PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/08/2025 11:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSO: <http://l.e.ipm.com.br/p868aad88c9c4>



Relatório gerado no dia 21/07/2025 15:39:06 (IP: 177.99.178.60)
Código de Validação: YFlcVgk25000Qm1WwOvnIDW0IKYVsmymkQyQMaC8ggHJ8nPrnGWA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=YFlcVgk25000Qm1WwOvnIDW0IKYVsmymkQyQMaC8ggHJ8nPrnGWA%3d%3d>

3 / 4



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acordâos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Date: 21/07/2025 15:08:22
 Acessar a fonte [aqui](#)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/08/2025 11:52:03:00 -03
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://lje.ipm.com.br/p868aad88c9cc4>.



Relatório gerado no dia 21/07/2025 15:29:06 (IP: 177.99.178.66)
 Código Validador: YFlcVgk2500Qm1WwOvmIDW0kYVerrykyQm4cC9ggHJInPm0WA%2d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=YFlcVgk2500Qm1WwOvmIDW0kYVerrykyQm4cC9ggHJInPm0WA%2d%3d>

4 / 4



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**



CÂMARA DE COLOMBO			
Fornecimento de 01 (um) link de conexão dos computadores da Câmara Municipal de Colombo à internet através de link dedicado de dados e serviços de internet banda larga, em fibra ótica, dois pontos	33390400800000000000	R\$ 20.000,00	01/01/2024 a 31/12/2024
Aquisição de Bandeiras externas para Câmara Municipal.	33390305000000000000	R\$ 3.000,00	01/01/2024 a 31/07/2024
Locação do Imóvel do Anexo da Câmara Municipal.	33390391000000000000	R\$ 129.000,00	01/01/2024 a 31/12/2024
Contratação de empresa de Medicina do Trabalho	33390399999000000000	R\$ 19.000,00	01/01/2024 a 31/12/2024
Contratação de empresa para prestação de serviços de Publicidade	33390399999000000000	R\$ 750.000,00	01/01/2024 a 31/12/2024
Manutenção e instalação elétrica e hidráulica do prédio da Câmara.	33390399999000000000	R\$ 4.000,00	01/01/2024 a 31/12/2024
Contratação de empresa do ramo de telefonia, manutenção e contratação de serviço de telecomunicação	33390401400000000000	R\$ 7.800,00	01/01/2024 a 31/12/2024
Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de prevenção e manutenção de software e hardware exclusivo, bem como controle de gerenciamento de microfones e votação eletrônica	33390390500000000000	R\$ 84.600,00	01/01/2023 a 31/12/2024
Inscrições para treinamentos/curso	33390399999000000000	R\$ 67.824,00	01/01/2024 a 31/12/2024





CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

2/2024

CONTRATANTE (UASG)

(UASG - 927634) - CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR

OBJETO

Contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pato Branco, de acordo ao constante neste termo.

VALOR TOTAL MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 177.211,32 (cento e setenta e sete e sete mil, duzentos e onze reais e trinta e dois centavos)

DATA DA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA

Dia 30/1/2025 às 15h15 (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Técnica e Preço

MODO DE DISPUTA:

Fechado

EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS

Não

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBAN DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://comptobranco.idoc.com.br/verificacao/834A-C9F0-FFDC-21AA> e informe o código 634A-C9F0-FFDC-21AA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/08/2025 11:52:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p868aad889c9c4>.




Rua Arariboa, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1547
<http://www.patobranco.pr.leg.br> / licitacao@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2/2024

(Processo Administrativo nº 64/2024)

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, CNPJ nº 76.898.196/0001-45, com sede na Rua Arariboa, 491, Centro, CEP 85.501-262, Pato Branco, Paraná, por meio da Comissão Especial de Contratação, designada pelo Presidente da Câmara Municipal, através da Portaria nº 35, de 22 de maio de 2024, torna público que realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma PRESENCIAL, Tipo TÉCNICA E PREÇO, nos termos da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, Lei nº 4.680, de 18 de junho de 1965, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

ENTREGA DOS ENVELOPES Nº 1, 2, 3 E 4	DAS 14:00 HORAS ATÉ 15:00 HORAS DO DIA 30/1/2025
1ª SESSÃO PÚBLICA - ABERTURA DOS ENVELOPES nºs 1 E 3	ÀS 15 HORAS E 15 MINUTOS DO DIA 30/1/2025
LOCAL DA ENTREGA:	NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, SALA DE REUNIÕES, RUA ARARIBOA, 491, CENTRO, CEP 85.501-262, PATO BRANCO, PARANÁ, À Comissão Especial de Contratação,

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, para atender às necessidades da Câmara Municipal

Página 2 | 84


Rua Arariboa, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1547

http://www.patobranco.pr.gov.br / licitacao@patobranco.pr.gov.br



Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBAN DALLA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmapolargo.lds.com.br/verificacao/6344-c9f0-ffdc-21aa>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/08/2025 11:52:03:00 -03
PARA CONFIRMAÇÃO DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://cmapolargo.lds.com.br/verificacao/6344-c9f0-ffdc-21aa>.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmapolargo.lds.com.br/verificacao/6344-c9f0-ffdc-21aa>.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná Diretoria de Apoio Técnico

**PROTOCOLO N° 12977-25.2024
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2024**

CONTRATO N° 006/2025 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL QUE ENTRE SI CELEBRAM ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ E TRADE COMUNICACAO E MARKETING SS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.799.542/0001-09, estabelecida a Praça Nossa Senhora de Salette, s/nº — Centro Cívico — Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente Senhor Deputado Alexandre Maranhão Khury inscrito no CPF nº 027.443.839-96, seu Primeiro Secretário Senhor Deputado Aldino Jorge Bueno, inscrito no CPF sob nº. 036.160.099-28, e seu Diretor Geral Senhor Wellington Otavio Dalmaz, inscrito no CPF sob o nº. 033.582.549-41, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a agência **TRADE COMUNICACAO E MARKETING SS LTDA**, com sede na Rua dos Funcionários, nº 26, bairro Cabral, CEP 80.035-050, na cidade de Curitiba/PR., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.078.289/0001-63, neste ato representada por seu sócio administrador Adalberto Eschholz Diniz, brasileiro, publicitário, residente e domiciliado na Rua Gregório de Matos, nº 525, bairro São Lourenço, CEP 82.200-110, na cidade de Curitiba/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 354.307.029-00, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, para prestação de serviços de publicidade e propaganda institucional, objeto da **Concorrência Pública nº. 002/2024**, Processo nº **12977-25.2024**, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO E DOCUMENTOS VINCULADOS

1.1 O presente contrato reger-se-á pelas disposições da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010; e aplicação, de forma *subsidiária*, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei nº 4.680, de 18 de junho de 1965, do Decreto nº 57.690, de 1º de fevereiro de 1966 e do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022 e alterações; as complementares constantes no Ato da Comissão Executiva nº 1826, de 11 de abril de 2023 da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná e alterações; e das Normas-Padrão da Atividade Publicitária do Conselho Executivo de Normas-Padrão – CENP; além das demais legislações correlatas e de outras normas aplicáveis ao objeto contratual.

1.2 Independentemente de transcrição, passam a fazer parte deste contrato - e a ele se integram em todas as cláusulas, termos e condições aqui não expressamente alterados – o Edital da Concorrência Pública nº 002/2024 e seus anexos, bem como os documentos que tenham servido de base para o julgamento do certame supracitado.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de publicidade e propaganda institucional, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tem por objetivo o estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, compra de mídia e a distribuição de





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná Diretoria de Apoio Técnico

PROTOCOLO Nº 12977-25.2024 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024

contemplada no objeto desta licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

- 3.1** O presente contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir do dia da sua publicação.
- 3.2** O CONTRATANTE poderá optar pela prorrogação desse prazo, mediante acordo entre as partes, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a Administração.
- 3.3** A prorrogação será instruída mediante Avaliação de Desempenho da CONTRATADA, a ser procedida pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 4.1** A soma das despesas a serem realizadas pela CONTRATADA e pelas outras contratadas ao abrigo da concorrência que deu origem a este ajuste, nos primeiros 12 (doze) meses, está estimada em R\$ 38.800.000,00 (trinta e oito milhões e oitocentos mil reais).
- 4.2** Os recursos para a execução dos serviços objeto do presente contrato, específicos consignados no Orçamento Próprio da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 001 – Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Unidade: 001 – Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Atividade: 8000 – Processos Legislativos

Natureza/Elemento: 3390.3988 – Serviços de Publicidade |Institucional

- 4.3** Se o CONTRATANTE optar pela prorrogação deste contrato, consignará nos próximos exercícios em seu orçamento as dotações necessárias ao atendimento dos pagamentos previstos.

4.3.1 Na prorrogação, a CONTRATANTE poderá negociar os percentuais de remuneração praticados com as CONTRATADAS, com base em pesquisa de preços, com vistas a obter maior vantajosidade para a Administração, no decorrer da execução deste contrato.

4.3.2 A CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, efetuar a revisão dos percentuais de remuneração praticados com as CONTRATADAS, em decorrência de eventual redução identificada nas referências de mercado, por meio de termo aditivo.

4.4 O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu juízo, utilizar ou não a totalidade dos recursos previstos.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1** Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste contrato ou dele decorrentes:

(JUAB / FCK) Protocolo nº 12977-25.2024 – Contrato nº 002/2025 (página 6 de 30)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/08/2025 11:52:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://clic.ipm.com.br/p868aaad88c9c4>.





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná Diretoria de Apoio Técnico

PROTOCOLO N° 12977-25.2024 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2024

solicitado pela CONTRATADA, declarações sobre seu desempenho para servir de prova de capacitação técnica em licitações.

7.11.2 Cópia do instrumento de avaliação de desempenho será encaminhada ao gestor ou fiscal deste contrato e ficará à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

CLÁUSULA OITAVA – REMUNERAÇÃO

8.1 Pelos serviços prestados, a CONTRATADA será remunerada e resarcida conforme disposto nesta Cláusula.

8.1.1 Percentual de desconto 60% (sessenta por cento), a ser concedido ao CONTRATANTE, sobre os custos internos dos serviços executados pela licitante, baseados na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Paraná, vigência fevereiro a julho de 2025, referentes a peça e ou material cuja distribuição não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965;

8.1.2 Honorários de 5% (cinco por cento), incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referente ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimentos pertinentes à execução do contrato;

8.1.3 Honorários de 8% (oito por cento), incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referente à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinada a expandir os refeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias;

8.1.4 Honorários de 8% (oito por cento), incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referente à produção e à execução técnica de peça e/ou material cuja distribuição não proporcione à licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965.

8.2 Os leiautes, roteiros e similares reprovados não serão cobrados pela CONTRATADA.

8.3 A CONTRATADA se compromete a apresentar, antes do início dos serviços, planilha detalhada com os valores previstos na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Paraná e com os preços correspondentes a serem cobrados do CONTRATANTE, conforme previsto no caput, acompanhada de exemplar da referida tabela impressa.

8.4 A CONTRATADA não fará jus a honorários ou a qualquer outra remuneração sobre os custos de serviços realizados por fornecedores referentes à produção de peças e materiais cuja distribuição lhe proporcione a ela o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação.

8.5 Despesas com deslocamento de profissionais da CONTRATADA, de seus representantes ou de fornecedores por ela contratados serão de sua exclusiva responsabilidade. Eventuais exceções, no exclusivo interesse do CONTRATANTE, poderão vir a ser resarcidas por seu valor líquido e sem cobrança de honorários pela CONTRATADA, desde que antecipadamente orçadas e aprovadas pelo CONTRATANTE.

8.5.1 Quando houver ressarcimento de despesas com deslocamento de profissionais da CONTRATADA, de seus representantes ou de fornecedores por ela contratados, deverão





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS ESTADO DO PARANÁ

porcentagem apresentada na abertura dos envelopes de proposta na ocasião da realização da licitação.

f) O custo total da campanha.

5.4.2. Os serviços somente poderão ser executados após a aprovação formal da Campanha Publicitária e do Plano de Mídia por parte da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO

6.1. O valor total estimado do presente contrato é de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), e em caso de prorrogação contratual, conforme item 4.1 deste Termo de Contrato, o valor é de R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais), observadas as vedações da Lei nº. 9.504, de 30 de setembro de 1997 (lei eleitoral).

6.1.1. O valor constante desta cláusula, por ser estimado, não poderá ser exigido nem considerado para pagamento mínimo, podendo, desta forma, ocorrer dispêndio igual ou inferior ao citado valor durante a execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. A remuneração da CONTRATADA obedecerá aos seguintes critérios para cada serviço contratado nos termos da Cláusula Quinta do presente Contrato:

a) DESCONTO a ser concedido ao CONTRATANTE, sobre os custos internos da agência, baseado na Tabela de Preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Paraná atualizada: 75 % (setenta e cinco por cento);

b) Honorários a serem cobrados do CONTRATANTE, incidentes sobre os custos comprovados de serviços realizados por terceiros: 10 % (dez por cento);

b¹) Excluem-se custos referentes à produção de peças e matérias cuja confecção ou distribuição proporcione a licitante o desconto de remuneração de agência concedido pelos veículos de comunicação, conforme Normas-Padrão da Atividade Publicitária do CENP – Conselho Executivo das Normas Padrão.

7.2. Nenhuma despesa será assumida pela CONTRATADA sem a prévia e expressa aprovação da CONTRATANTE, nos termos da Cláusula Quinta do presente Contrato;

7.3. O pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), que deverá(ão) ser entregue(s) no endereço da Contratante até o 5º dia útil do mês subsequente ao da realização dos serviços, de acordo com a demanda efetivamente executada.

7.3.1. Juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a CONTRATADA deverá apresentar relatório das Campanhas Publicitárias, considerando o previamente aprovado nos termos da Cláusula Quinta, incluindo:

a) Cópia da Nota Fiscal dos veículos de comunicação contratados;

Rua Verissimo Marques, nº. 609 – CEP 82005-410 – São José dos Pinhais – PR
CNPJ: 78.173.648/0001-57 - Fone: (41) 3299-6500 - [www.cmsjp.pr.gov.br](http://cmsjp.pr.gov.br)





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Data do Contrato	06/10/2022																								
Data de Vigência	13/10/2022 a 13/10/2024																								
Tipo	Prestação de Serviços																								
Fornecedor	81.078.289/0001-63 TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING S.S. LTDA.																								
Órgão	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS																								
Data Prestação																									
Garantia	Sem garantia																								
Subcontratação	S																								
Fornecimento Imediato	N																								
Valor do Contrato	370.000,00																								
Origem do Recurso	Próprio: 370.000,00 Estadual: 0,00 Federal: 0,00 Oper. de Crédito: 0,00																								
Valores Totais	<table> <tr> <td>Contrato</td> <td>370.000,00</td> <td>Empenhado</td> <td>821.890,58</td> </tr> <tr> <td>Aditivos</td> <td>555.000,00</td> <td>A Empenhar</td> <td>103.109,42</td> </tr> <tr> <td>Aditivos + Contrato</td> <td>925.000,00</td> <td>Liquidado</td> <td>821.890,58</td> </tr> <tr> <td>Autorizado</td> <td>823.843,00</td> <td>A Liquidar</td> <td>-0,00</td> </tr> <tr> <td>A Autorizar</td> <td>-1.952,50</td> <td>Pago</td> <td>821.890,58</td> </tr> <tr> <td>Autorizado não Liquidado</td> <td>1.952,50</td> <td>A Pagar</td> <td>-0,00</td> </tr> </table>	Contrato	370.000,00	Empenhado	821.890,58	Aditivos	555.000,00	A Empenhar	103.109,42	Aditivos + Contrato	925.000,00	Liquidado	821.890,58	Autorizado	823.843,00	A Liquidar	-0,00	A Autorizar	-1.952,50	Pago	821.890,58	Autorizado não Liquidado	1.952,50	A Pagar	-0,00
Contrato	370.000,00	Empenhado	821.890,58																						
Aditivos	555.000,00	A Empenhar	103.109,42																						
Aditivos + Contrato	925.000,00	Liquidado	821.890,58																						
Autorizado	823.843,00	A Liquidar	-0,00																						
A Autorizar	-1.952,50	Pago	821.890,58																						
Autorizado não Liquidado	1.952,50	A Pagar	-0,00																						



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Compras e Contratos
Relatório Planilha de Preços

Pág. 1 / 1

Número / Ano:	18 / 2025	Data de Emissão:	23/07/2025	Data Validade:	Prazo de Pgto.:
Item: 1		Unidade: SERVIÇO			
Quantidade: 1		Preço Médio Unit.: R\$445.136,16			Preço Médio: R\$445.136,16
Obs: O cálculo de preço médio unitário apresentou uma dízima periódica (445136.1625000003) mas o campo referente ao valor utiliza 2 casas decimais, então por isso o cálculo de quantidade x preço médio unitário pode ter divergências.					
Produto: 117505 - CONTRATAÇÃO DE UMA AGÊNCIA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADES INTEGRADAS, QUE INCLUAM ESTUDO, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, EFETIVAÇÃO, SUPERVISÃO, INTERMEDIAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E DIVULGAÇÃO, A FIM DE DIFUNDIR CONTEÚDOS, INFORMAÇÕES E DADOS RELACIONADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO-PR					
Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor	
1450573 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		R\$483.333,33	R\$483.333,33	Não	
4397010 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS		R\$370.000,00	R\$370.000,00	Não	
4503511 - CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO		R\$750.000,00	R\$750.000,00	Não	
795870396 - CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO		R\$177.211,32	R\$177.211,32	Sim	
Valor Total Itens Vencedores:					R\$177.211,32

Resumo de Vencedores		
Fornecedor	Itens Vencidos	Valor Total
CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	1	R\$177.211,32

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/08/2025 11:52:03-00-03
PARA CONFIRMAÇÃO DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <http://lcp.jpm.com.br/p868aaad88c9c4>.





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

28/07/2025, 16:26

E-mail de Cmcampolargo.pr.gov.br - Solicitação de orçamento



Setor de Compras <compras.camara@cmcampolargo.pr.gov.br>

Solicitação de orçamento

1 mensagem

Setor de Compras <compras.camara@cmcampolargo.pr.gov.br>

8 de julho de 2025 às
16:57

Cco: engenho@engenhodeideias.com.br, contato@centro.com.br, administrativo@brivia.com.br

Boa tarde,

Trabalho em um órgão público (Câmara Municipal de Campo Largo) e gostaria de saber se seria possível que sua empresa me passasse um orçamento para o objeto técnico abaixo:

"Serviços de publicidade e propaganda, para desempenho de atividades integradas, que incluam estudo, planejamento estratégico, efetivação, supervisão, intermediação, distribuição e divulgação, a fim de difundir conteúdos, informações e dados.

Também integram o objeto o planejamento e a execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento, produção e execução técnica de peças, materiais e projetos publicitários, de mídia e não mídia, e implementação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, destinadas a expandir os efeitos das mensagens e das ações publicitárias, em consonância com novas tecnologias. A proposição estratégica das ações publicitárias, devem ser tanto nos meios e veículos de divulgação tradicionais (*off-line*) como digitais (*on-line*)."

Caso consiga me enviar um orçamento, peço a gentileza de enviá-lo com os dados da empresa "Nome da Empresa e CNPJ".

Atenciosamente,
Mariana.

Compras e Licitações
Câmara Municipal de Campo Largo
CNPJ - 01.653.199/0001-10
Fone: (41) 3392-1717 Ramal 248/249
Atendimento: De segunda a sexta - manhã 08:00 às 12:00 - tarde 13:00 às 17:00

Além dos locais indicados das pesquisas e análises para a composição do preço, outras fontes foram procuradas, porém não houve resultado. Levando em conta que a contratação exigirá projeto específicos e voltados para os interesses da Câmara Municipal de Campo Largo-PR, a Presidência desta casa, juntamente à Direção Geral e à Direção de Tecnologia da Informação e Comunicação Social, estimou um valor que encontra-se em consonância com os valores de mercado encontrados na pesquisa demonstrada.

Chefe do Setor de Compras, Licitações e Contratos
Portaria nº 81/2025

